

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>VALORLIS — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.</b>	À atenção de
Endereço <b>Quinta do Banco — Parceiros Apartado 157</b>	Código postal <b>2400-0000</b>
Localidade/Cidade <b>Leiria</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>244 575 540</b>	Fax <b>244 575 544</b>
Correio electrónico <b>valorlis@valorlis.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.valorlis.pt</b>

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) TIPO DE CONTRATO

Obras  Fornecimentos  Serviços

Categoria de serviços

## II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO?

NÃO  SIM

## II.3) NOMENCLATURA

## II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45222100	
Objectos complementares		

## II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONCURSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Concurso Público Internacional para a Construção da Expansão do Aterro Sanitário do Sistema Multimunicipal da Alta Estremadura.

## II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

Contrato para a Empreitada de Construção da Expansão do Aterro Sanitário do Sistema Multimunicipal da Alta Estremadura.

## II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO (sem IVA)

€ 2 000 000.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

## IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de anúncio (ver anexo)

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

- 1) Preço Proposto — 50 %;
- 2) Qualidade Técnica da Proposta — 40 %;
- 3) Programa de Trabalhos — 10 %.

## SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

## V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Nome e endereço do fornecedor, do empreiteiro ou do prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído.

CONTRATO n.º 1/2007

Organismo <b>MRG — Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.</b>	À atenção de
-----------------------------------------------------------	--------------

Endereço <b>Ponte de Santiago - Apartado 47</b>	Código postal <b>6270-485</b>
Localidade/Cidade <b>Seia</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>238310900</b>	Fax <b>238310999</b>
Correio electrónico <b>mrg@mrg.pt</b>	Endereço Internet (URL)

## V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a mais baixa tomadas em consideração (preço sem IVA)

Preço: 1 648 632,00

Moeda: Euros

## V.2) SUBCONTRATAÇÃO

V.2.1) O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO  SIM

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

## VI.3) DATA DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

26/07/2007

## VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS 010

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE ANÚNCIO PUBLICADO NO *Jornal Oficial da União Europeia*?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indique a referência — Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

2007/s 176-215233 de 13/09/2007

## VI.6) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

VI.8) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

10/09/2007

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

1 de Fevereiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *Miguel Aranda da Silva*.

2611085334

## VALORSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (NORTE), S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

VALORSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S. A.

Endereço postal:

Plataforma Ribeirinha da CP — Estação de Mercadorias da Bobadela

Localidade:

S. João da Talha.

Código postal:

2696-801.

País:

Portugal.

Pontos de contacto: o mesmo que o endereço postal

À atenção de:

Administrador Fernando Ribeiro Rosa.

Telefone:

219535900.

Correio electrónico:  
valorsul@valorsul.pt.

Fax:

219535929.

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.valorsul.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro (a especificar):

Empresa maioritariamente de capitais públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso Público para a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Zonas Verdes.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço: n.º 1

(Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

Principal local de execução de entrega ou da prestação dos serviços:

CTRSU — S. João da Talha; ETVO — Amadora; CTE — Lumiar; AS-MC — Calhandriz.

Código NUTS: PT171

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso Público para a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Zonas Verdes.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal: 77310000

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Concurso Público para a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Zonas Verdes.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe for exigida quando assinado o contrato.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) No caso de pessoas colectivas declaração de IRC ou, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios.

#### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Lista dos principais serviços, de complexidade, dimensão e características semelhantes às deste concurso, prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

c) Certificado IMOPPI, adequado ao trabalho de parques e jardins, 9ª Subcategoria da 2ª Categoria da Classe 1.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

#### III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 05/03/2008 (dd/mm/aaaa)

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 100

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O Processo de Concurso será fornecido mediante o pagamento de € 100 (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser efectuado em dinheiro ou cheque cruzado à ordem da Entidade Adjudicante que tenha sido solicitado, por escrito.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/03/2008 (dd/mm/aaaa)

Hora: 17:30.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 06/03/2008 (dd/mm/aaaa)

Hora: 10:00.

Lugar (se aplicável): o indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO (se aplicável)

Não.

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Os interessados poderão, nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2008, inspecionar os locais onde a prestação de serviços terá lugar, sendo necessário a sua solicitação, com pelo menos 48 horas de antecedência, através de comunicação via fax para o n.º 219535935, e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições que influam no modo de execução da dita prestação de serviços.

Os interessados deverão comparecer à hora marcada na Sede da Valorsul, no local indicado em I.1.

O contrato poderá ser renovado por mais um ano, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado três meses antes do terminus previsto.

O preço proposto não pode ser alterado no 1º ano de vigência do contrato.

Caso haja renovação do contrato, o preço pode ser alterado por acordo entre as partes, mas o aumento não poderá ser superior à taxa de inflação prevista pelo INE, excluindo a habitação.

Admite-se a possibilidade de futuramente se recorrer ao Ajuste Directo Independentemente do Valor, para as situações previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Os factores de apreciação das propostas serão valorizados numa escala de 1 a 10, atribuindo pontuação decrescente de acordo com a melhor proposta em cada factor de apreciação. Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação do critério fixado, será privilegiada a proposta que obtenha maior pontuação no factor de apreciação «Preço».

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/02/2008

4 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Ribeiro Rosa*.